



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 014/2020

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa Rio Branco Alimentos S/A, CNPJ 05.017.780/0009-53, para a atividade principal Avicultura (Número de cabeças: 342.400), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizada na Fazenda Sapesal, Coordenadas Geográficas: Lat. 19° 38' 2,14"S 44° 55' 18,9" O, no Município de Pitangui, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 90334/2004/003/2014, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, em reunião do dia 27/08/2020.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 06392/2018, Modo de Uso: Barramento em curso d'água, sem captação, para fins de regularização de vazão; Coordenadas Geográficas: Barramento 1 - 19°37'19"S e 44°55'15"W e Barramento 2 - 19°37'15"S e 44°55'24"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 8 (OITO ANOS), com vencimento em 27/08/2028.

Divinópolis, 27 de agosto de 2020.

**RAFAEL REZENDE TEIXEIRA
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco**

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Silvicultura	Área útil	150	ha
D-01-13-9	Fabricação e estocagem de ração balanceada para animais	Capacidade de armazenagem	140	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 28/08/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18741977** e o código CRC **E2E926BC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0035576/2020-21

SEI nº 18741977